



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 65 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Relatório Final da Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos, referente ao Processo Administrativo nº. 007/2015 e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

**RESOLVE:** Demitir, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARTA MILENE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativa, nos termos dos artigos 140, inciso III c/c 145, inciso II, c/c 150, da Lei nº. 1.301/96, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 19 de março de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino